



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade
do presente, em 1º voto
Em 1º / 12 / 86

Ofício nº: CLJR/057/86, em 24 de novembro de 1986

Assunto: PARECER

Serviço: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador J.X. Brandão Teixeira
assinou o original do parecer apen-
tado em Plenário no dia 24.11.86
Ubá, 1º/12/86

Exmo. Sr. **Norton Antº. Fagundes Reis**

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD. Presidente da câmara Municipal de Ubá

Nesta

Dado para a ordem
do dia, da reunião do dia 1º/12/86
Ubá, 24/11/86

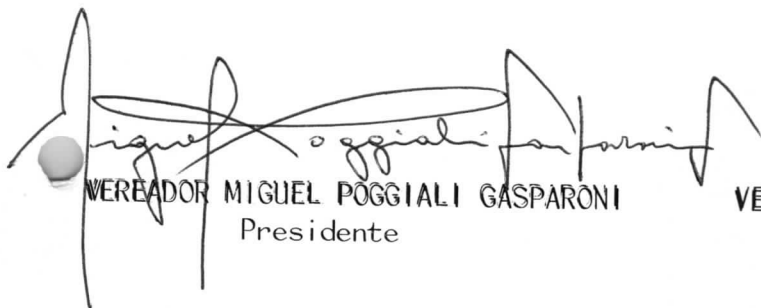
Senhor Presidente:

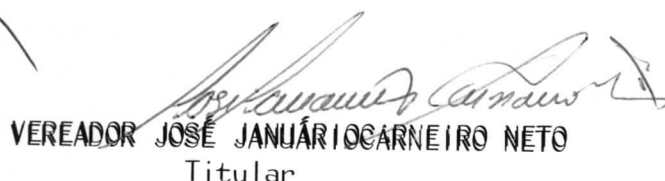
Norton Antº. Fagundes Reis

- Presidente -

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem a Mensagem nº 22, de 13.10.86, que encaminha cópia do convênio assinado "ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá e considerando o exposto no ofício 543.GP/86, do dia de hoje, considerando que a SMBC "22 de Maio" continua a ministrar normalmente suas aulas, desde 03.10.86, quando encerrou o convênio anterior e que, ainda, continua a prestar seus serviços ao Município de Ubá, e, finalmente considerando que o prazo de validade do presente instrumento é "de noventa dias a contar de sua assinatura, não podendo ser alterado, modificado ou prorrogado", somos de PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

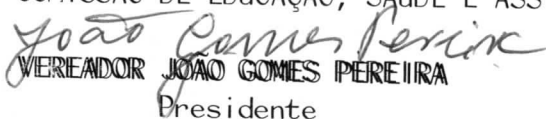

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente

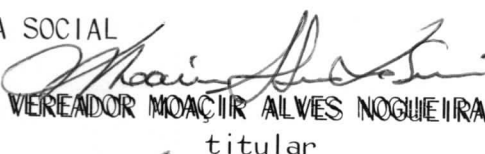

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Titular

VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
Titular

DE ACORDO:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA
Presidente


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
titular


VEREADOR WILTAN FERNANDES CABRAL
Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: CLJR/056/86, em 24 de novembro de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinado, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem a Mensagem nº 22, de 13.10.86, que encaminha 'cópia do convênio assinado "ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá e considerando o exposto no ofício 543.GP/86, do dia de hoje, considerando que a SMBC "22 de Maio", continua a ministrar normalmente suas aulas, desde 03.10.86, quando encerrou o convênio anterior e que, ainda, continua a prestar seus serviços ao Município de Ubá, e, finalmente, considerando que o prazo de validade do presente instrumento é "de noventa dias a contar de sua assinatura, não podendo ser alterado, modificado ou prorrogado", somos de PARECER FAVORÁVEL à SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
PRESIDENTE

VEREADOR JOSE JANUARIO CARNEIRO NETO
TITULAR

VEREADOR JOSE XAVIER BRANDAO TEIXEIRA
titular

DE ACORDO:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR JOAO GOMES PEREIRA
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
titular

VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
titular